



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (Do Senhor JOÃO ARRUDA)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação a respeito das providências que foram adotadas após terem tomado conhecimento da fraude envolvendo valores repassados ao Estado do Paraná, através do FUNDEP, e que deveria ter sido utilizado na construção de escolas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Educação: a) os valores repassados pelo Ministério da Educação, através do FUNDEP (PAR nº 9543/2013), foram devolvidos pelo Estado do Paraná? Em sendo positiva a resposta, qual era o valor original repassado, qual foi o valor devolvido e em que data ocorreu?; b) quais foram às providências tomadas em face das irregularidades verificadas na utilização dos valores que haviam sido repassados ao Estado do Paraná, cujo esquema fraudulento restou descoberto na Operação Quadro Negro, deflagrada em âmbito estadual pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO? Foi instaurado algum procedimento investigativo? Em sendo positiva a resposta, qual foi a sua conclusão? Se negativa, qual a razão para não ter sido instaurado?; c) uma vez tendo tomado conhecimento das irregularidades envolvendo valores federais repassados ao Estado do Paraná, assim como da conclusão do inquérito conduzido pelo GAECO e da denúncia que fora ofertada pelo Ministério Público Estadual, este órgão deu conhecimento dos fatos ao Tribunal de Contas da União? Caso a resposta seja positiva, qual foi a resposta dada pelo o órgão de fiscalização de contas? Em sendo negativa, qual a razão pelo qual não foi dada ciência?

JUSTIFICAÇÃO

Em razão de denúncia feita ao Ministério Público do Estado do Paraná, foi instaurado o Inquérito Policial nº 53161/2015, tendo sido deflagrada a “Operação Quadro Negro”, com o objetivo de investigar supostas irregularidades na execução de contratos celebrados entre a empresa Valor Construtora e Serviços Ambientais EIRELI e a Secretaria de Estado de Educação (SEED) do Paraná, para a realização de obras em Colégios Estaduais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo as investigações realizadas, verificou-se que através de processos licitatórios realizados entre 2013 e 2015, o Governo do Estado do Paraná contratou a Empresa Valor Construtora e Serviços Ambientais para construir e reformar dez escolas, no valor estimado de R\$ 26 milhões. Conforme relatado no inquérito, a fraude ocorria a partir de falsas medições sobre a evolução das obras. Ou seja, a investigação identificou que funcionários da Secretaria de Educação do Estado fraudavam laudos para parecer que as obras estavam andando e a empresa pudesse receber os valores de cada etapa do contrato. Uma vez concluída as investigações, o Inquérito foi remetido ao Ministério Público Estadual que, 30 de dezembro de 2015, ofereceu denúncia perante a Justiça Criminal Estadual.

Em razão da fraude perpetrada, a União, assim como o Estado do Paraná, sofreu grande prejuízo, pois parte do dinheiro utilizado para pagamento das supostas obras foi repassado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Segundo informação da imprensa, o FNDE encaminhou diversas notificações ao Estado do Paraná para que providencias fossem tomadas quanto a execução das obras e o correspondente equilíbrio financeiro e, como nada foi feito, o Estado teria supostamente devolvido o valor de 19.062.043,65 (dezenove milhões, sessenta e dois mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), que havia sido repassado.

Em razão das diversas irregularidade verificadas, a qual envolve, inclusive, agentes públicos e políticos, a gravidade dos fatos e a consequência econômica para o poder público, é que se faz necessário termos acesso as informações solicitadas se fazem necessária. Ademais, sendo a Câmara dos Deputados representante do povo, que é sobre quem recai o prejuízo maior quando crimes como estes são perpetradas, é seu dever fiscalizar e exigir a adoção de medidas daqueles a quem compete zelar pelo dinheiro público.

Sala das Sessões, em

de 2017.

JOÃO ARRUDA
Deputado Federal – PMDB/PR